

para por ellas se fazerem os pagamentos hão de vir assignadas pelo Juiz ordinr.^o e pelo Cap.^m mor, tambem pelo mesmo Novaes, &. Como tambem assistirá com todo o necessr.^o tanto de mantimentos como de medicamentos aos que adoeecerem, e se foram mt.^{os} os doentes me dará Logo parte p.^a Se dar a providencia que parecer mais justa. Dia era ut Supra.

Carta p.^a o Cap.^m mor da V.^a de Pindamonhangaba

Porora não he necessr.^o q' vme.^e faça mais delig.^a por prender gente, porq' me parece terey já a necessr.^a e *pode vme.^e assegurar ao Seu Povo q' por ora se pode recolher a tratar de Suas Cazas, porq' fielmente lhes asseguro os não engano.*

Procure vme.^e aRumar as esquadras da Sua ordenança pelos bayrros na fr.^a q' já lhe ordeney por q' Só assim se pode vme.^e bem Servir da gente que tiver e achala prompta qd.^o quizer.

Deos g.^e a vme.^e S. Paulo a 14 de 8br.^o de 1767.

Para o Cap.^m mor da V.^a de Itú

Vm Logo que receber esta, sem demora alguma mande Consertar, e preparar as Canoas de tudo o necessario, mandando lhe fazer todos os Consertos de que carecerem, tanto de remos como de bordaduras e toldas, e tudo o q' vm vir he preciso p.^a fazerem viagem, por que quero que parta sem demora a continuar a expedição, e a vm hey de mandar as ordens necessr.^{as} do mantimt.^o q' ha de por prompto para ellas Levarem, cuja ordem Se ha de Seguir Logo depois desta.



Estimarey q' vm ande com alguma melhora p.^a poder ir ajudando a este trabalho de que muito se precisa na occasião presente. Deoz g.^o a vm. S. Paulo a 27 de Dezbr.^o de 1767.

Ordem para se apromptar o q' consta da mesma p.^a a Segd.^a expedição do Ivay

Porquanto para municiar as 320 pessoas que Se achão no Ivay, e mais 120 que de prezente se apromptam p.^a a mesma expedição Se fazem precizos os mantimt.^{os} e petrechos que pede por Cartas Suas o Regt.^o João Miz' Barros: o Prov.^{or} da Fazenda Real mandará apromptar huma e outra Cousa q' tudo he o segt.^o — Quatrocentas e oitenta a.^s de toussinho com o beneficio q' recomenda o d.^o Regt.^o, Setecentos alqr.^{es} de feijão, dois fornos de cobre p.^a torrar far.^a, chumbo n. B, e perdigoto que for possivel, huma a, e meya de asso, duas frasqueiras de des frascos cada huma, a Saber onze de agoa arl.^o do Reyno, Seis de auis, hum de vinagre, e duas de vinho, e huma arroba de Sera para as Missas em vellas de meya L.^a, o q' tudo ha de Ser Conduzido ao Porto de Araraytaguaba p.^a Se embarcar nas Canoas em que se ha de transportar. S. Paulo a 2 de Janr.^o de 1768.

P.^a o Cap.^m mor de Iti

Em carta de 19 de Setembro dõ anno proximo passado avisey a vmc.^o pusesse promptos huus tantos alqr.^{es} de far.^a e de feijão, e huas arrobas de toussinho, q' pela presente lhe ordeno q' desse n.^o Só mande por promptos Setecentos alqr.^{es} de far.^a, trezentos alqr.^{es} de feijão e quatrocentos e oitenta a.^s de toussinho que he tão somt.^o o q' he preciso; e recomendo

